



# Câmara Municipal de Niterói

## Mandato Paulo Eduardo Gomes

PROJETO DE LEI nº 039/2022

EMENDA ADITIVA Nº /2022

Emenda Aditiva para assegurar previsão orçamentária para “garantia de formação e a qualificação dos servidores públicos, especialmente da Guarda Municipal, incluindo conteúdos específicos sobre o enfrentamento ao racismo”, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício Financeiro de 2023 do Município de Niterói.

Art. 1º. Fica criada a ação “garantia de formação e a qualificação dos servidores públicos, especialmente da Guarda Municipal, incluindo conteúdos específicos sobre o enfrentamento ao racismo”, no Programa 0135 – Educação para Todos, no Anexo II do Livro de Orçamento de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

**“GARANTIA DE FORMAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ESPECIALMENTE DA GUARDA MUNICIPAL, INCLUINDO CONTEÚDOS ESPECÍFICOS SOBRE O ENFRENTAMENTO AO RACISMO”**

TIPOLOGIA		ATIVIDADE FINALÍSTICA		FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME		SUBFUNÇÃO	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA	ORIGEM DO RECURSO	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
PESSOAS CERTIFICADAS	UNIDADE	2023	5.000	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
Total				R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	<b>R\$ 0,00</b>



# Câmara Municipal de Niterói

## Mandato Paulo Eduardo Gomes

Art. 2º - Os valores para execução da ação acima serão compensados da ação abaixo indicada, constante do Anexo II do Livro de Orçamento de 2023, cuja a soma total realocada é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

### 3097 | RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ORLAS

Órgão Responsável: SEC MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TIPOLOGIA	PROJETO	FUNÇÃO			URBANISMO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA	ORIGEM DO RECURSO	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
ORLA RECUPERADA	Unidade	2023	5	R\$ 128.803.247,33	R\$ 128.803.247,33	R\$ 0,00
<b>Total</b>				R\$ 128.803.247,33	R\$ 128.803.247,33	<b>R\$ 0,00</b>

### JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica de Niterói, em seu artigo 3º e parágrafos, que estabelece: “Art. 3º Município de Niterói, por suas leis, agentes e órgãos, não haverá discriminação, em razão de local de nascimento, idade, raça, etnia, sexo, estado civil, trabalho, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, por deficiências de qualquer tipo, por ter cumprido pena ou por qualquer particularidade ou condição.”. Recentemente voltamos a ver na cidade cenas de racismo institucional, especialmente cometidos por alguns agentes da Guarda Civil Municipal. Cabe ao Município assegurar a formação destes agentes, estabelecendo urgentemente protocolos com técnicas de abordagem que considerem a igualdade de tratamento dos eventuais infratores, independente de raça, cultura, cor, ou classe social, com a realização complementar de cursos de qualificação profissional com disciplinas específicas sobre o enfrentamento ao racismo institucional.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.



# **Câmara Municipal de Niterói**

## **Mandato Paulo Eduardo Gomes**

**Paulo Eduardo Gomes**

**Benny Briolly**